TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 115/2025
Pregão Eletrônico N.º 25/2025

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - Pessoa Jurídica De Direito Público Interno
CNPJ: 82.939.471/0001-24
Endereço: Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, CEP 89.660-000, no Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina.
Autoridade Competente**:** FABIANE TAIS FORMIGUERI – CPF sob o nº 031.XXX.319-XX

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	**BASE - GÁS REGIONAL LTDA**
CNPJ	06.983.577/0015-42
ENDEREÇO	Rua 31 de Março, 727 - Vila Militar, Herval D'Oeste - SC
CONTATO	**Telefone:** (49) 9 9817-0024 **E-mail:** contasapagar@basegas.com.br/ herval@basegas.com.br
REPRESENTANTE	**Nome: JARDEL GIOVANE BALDASSO** **CPF:** 081.XXX.299-XX

OBJETO DA ARP: **Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para manutenção das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Infraestrutura, Agricultura e Saúde, de Lacerdópolis.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **formalização da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, com a consequente manutenção das quantidades inicialmente previstas**, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 43,

de 12 de junho de 2026, bem como em atendimento à solicitação devidamente fundamentada da Secretaria competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser **até 28/10/2027**, podendo ser prorrogado, mediante interesse da Administração Pública e desde que haja previsão e autorização legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUANTIDADES

3.1. As quantidades renovadas são as inicialmente previstas na Ata Registro de Preços, conforme abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de **13 Kg (P13),** por meio da troca de vasilhame cheio por vazio. O serviço inclui entrega e instalação no local de destino.	Unid.	52	115,00	5.980,00
2	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de **45 Kg (P45),** por meio da troca de vasilhame cheio por vazio. O serviço inclui entrega e instalação no local de destino.	Unid.	65	430,00	27.950,00
VALOR TOTAL					**33.930,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas na Ata Registro de Preços em epígrafe, permanecendo em pleno vigor e eficácia legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será divulgado no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 bem como no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Lacerdópolis/SC, 08 de outubro de 2026.

FABIANE TAIS FORMIGUERI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORGÃO GERENCIADOR

JARDEL GIOVANE BALDASSO
BASE - GÁS REGIONAL LTDA
DETENTORA DA ATA